



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

Processo Licitatório

Nº 159

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

**FORNECEDOR:** PATO FORTE LTDA - EPP

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 6.735,73 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** imediato após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 19 de julho de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº \_\_\_\_\_

de 22/07/16 Fl. \_\_\_\_\_

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 957

de 19/07/16 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

TCE-PR Nº \_\_\_\_\_

de 20/07/16 Fl. \_\_\_\_\_

Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 19 de julho de 2016.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da reforma de Máquinas Rodoviárias, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**

**17.512.1400.2.039.00 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Estogo**

**3.3.90.30.24.00 – 2585 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2585	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2577
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2016 até 23/06/2016

Empenhado no Período... =	19,50
Liquidado no Período... =	19,50
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	19,50
Empenhado até o Período. =	96.397,13
Liquidado até o Período. =	96.397,13
Pago até o Período..... =	96.397,13
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**  
**ARNILDO RIEGER**

**ASSUNTO:** Análise de procedimento administrativo de Dispensa de Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material elétrico.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2016.

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado de Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2016 no qual o Secretário de Obras entende ser urgente a contratação de empresa para aquisição de materiais necessários para a instalação de nova caixa d'água (centro da cidade) e novo depósito junto a localidade do KM10.

Diante da urgência, necessidade e do pequeno valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que contratação, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizam estes tipos de serviços, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

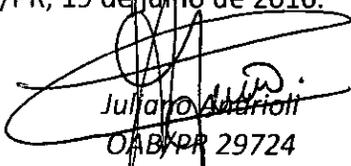
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **PATO FORTE LTDA - EPP**, pelo menor valor cotado de R\$ 6.735,73 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), por ser o menor dos três orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de julho de 2016.

  
Juliano Amériotti  
OAB/PR 29724  
Procurador Jurídico Municipal  
Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água), conforme descrição e quantidade abaixo relacionados;

Item	Qtdd	Descrição	Valor Unt	Valor Total
01	08 und	Curva Galvonizada 4 femea	R\$ 409,78	R\$ 3.278,24
02	05 Barras	Tubo Galvonizado leve 4x3, 75mm	R\$ 473,80	R\$ 2.369,00
03	03 und	União Galvonizada 4	R\$ 259,85	R\$ 779,55
04	03 und	Luva Galvonizada 4	R\$ 102,98	R\$ 308,94
			Total em R\$	6.735,73

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme consta na solicitação formalizada pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, e diante do baixo valor que condiciona ao Processo de Dispensa de Licitação.

### FORNECEDOR

PATO FORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.308.912/0001-37, com sede na Avenida Continental, nº 576, Município de Pato Bragado - PR, telefone para contato n.º 3282-1080, neste ato representado pelo sócio o Senhor Ademir Joner, portador do CPF nº 021.749.539-78, residente e domiciliado nesta Cidade de Pato Bragado - PR

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 6.735,73 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

17.512.1400.2.039.00 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Estogo

3.3.90.30.24.00 – 2585 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Imediato após a assinatura do contrato.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 19 de julho de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Cristiane Scheuermann Bonatto

Jonatan Fernandes



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2016.**

**Objeto:** Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

Comunico a Empresa **PATO FORTE LTDA - EPP**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 023/2016, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 20 de julho de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2016.

**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa PATO FORTE LTDA – EPP, conforme descrito neste certame, ao valor global de R\$ 6.735,73 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 20 de julho de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº \_\_\_\_\_  
de 22/07/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica Nº \_\_\_\_\_  
de 21/07/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto [assinatura]



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ao Excelentíssimo Senhor

**Arnildo Rieger**

Prefeito do município

Pato Bragado-PR

## SOLICITAÇÃO

O Sr. **Lércio B. Kirsten**, secretário municipal de Viação, Obras e Urbanismo, vem através deste solicitar que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de materiais utilizados na instalação da nova caixa de água do Sabra, no centro da cidade, bem como o novo depósito localizado no Km 10. É solicitada a dispensa devido à urgência em tais instalações para atender melhor a população do município no fornecimento de água. Materiais necessários descritos na planilha abaixo:

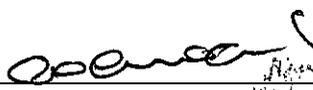
Material	Qntd	Unid.	Valor mínimo unitário	Valor total
Curva galvanizada 4 fêmea 27467	08	Unidades	R\$ 409,78	R\$ 3.278,24
Tubo galvanizado leve 4x3,75mm	05	Barras	R\$ 473,80	R\$ 2.369,00
União galvanizada 4	03	Unidades	R\$ 259,85	R\$ 779,55
Luva galvanizada 4	03	Unidades	R\$ 102,98	R\$ 308,94
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.735,73</b>

Pato Bragado, 19 de Junho de 2016.

**DEFERIDO**

13/7/16

Urgência!

  
**Lércio B. Kirsten**  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

  
Secretaria Municipal de Obras,  
Viação e Urbanismo





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08308912/0001-37  
**Razão Social:** PATO FORTE LTDA EPP  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 576 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2016 a 13/08/2016

**Certificação Número:** 2016071505115458697146

Informação obtida em 13/07/2016, às 10:41:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO FORTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.308.912/0001-37

Certidão nº: 38194679/2016

Expedição: 19/04/2016, às 16:21:17

Validade: 15/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATO FORTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.308.912/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATO FORTE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 08.308.912/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:43:31 do dia 24/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2016.

Código de controle da certidão: **8A6C.D504.ED58.18CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.388.532/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:43:25 do dia 04/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/10/2016.

Código de controle da certidão: **A4AE.9D4A.D4A2.7F2E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07388532/0001-97  
**Razão Social:** MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ELETRO VALDIR  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2016 a 02/08/2016

**Certificação Número:** 2016070401153808222790

Informação obtida em 13/07/2016, às 10:41:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.388.532/0001-97  
Certidão nº: 67753835/2016  
Expedição: 13/07/2016, às 10:40:45  
Validade: 08/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.388.532/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**RIMA RONDON IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

20/06/16

Av. Rio Grande do Sul, 486 - Centro

Fone: (45) 3254-1336

Orçamento

Marechal Cândido Rondon - 85.960-000 - PR

CNPJ: 81.571.325/0001-26 I.E.: 41700585-48

003610

[www.rimarondon.com.br](http://www.rimarondon.com.br) / [rima@rimarondon.com.br](mailto:rima@rimarondon.com.br)

Vendedor: TIAGO ANTONIO COMIN

Cliente: 845 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGAI

CPF:

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLI BARTH

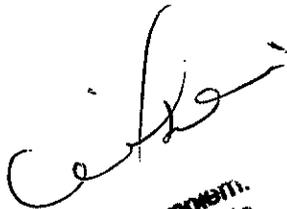
Nº 2885

Cidade: PATO BRAGADO

Bairro: CENTRO

Contato: 45-3282-1355

Código	Descrição	QTD	UN	Preço	Total
415/1	CURVA GALV. FEMEA 4	8,0	PC	414,65	3.317,20
1467/1	TUBO GALV. NBR5580 LEVE 4 X 3,75MM	5,0	BR	476,00	2.380,00
633/1	UNIAO GALV. AS. FERRO 4	3,0	PC	262,60	787,80
475/1	LUVA GALV. 4	3,0	PC	103,70	311,10

  
Rima Rondon Implementos  
e Máq. Agrícolas Ltda.  
Fone (45) 3254-1336

Acréscimos:	0,00	Descontos:	0,00	TOTAL:	6.796,10
-------------	------	------------	------	--------	----------

Validade: 5 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO.

Observações:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO POSSUI CST.

